

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO
OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS**

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: A Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, matrícula: 3948-9, Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024, matrícula funcional nº 3865-2.

CONTRATADO: O(A) LEILOEIRO(A) OFICIAL Lucas Rafael Antunes Moreira, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº ***.721.8**-**, matrícula JUCEAL nº 05 2024, com endereço profissional em Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/Mc, CEP 30.170-050.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de LEILOEIRO OFICIAL, pessoa física ou jurídica, credenciado(a) junto ao Estado de Alagoas, para prestação de serviços de alienação de bens imóveis dominicais pertencentes ao Estado de Alagoas, mediante realização de leilão público.

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.000003747/2024.

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

Protocolo 1110105

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Gerência de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:01700.000005191/2026

Objeto: Aquisição de medalhas e porta-jóias para premiação, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br; tel. (82) 3315-1511 ou pessoalmente através da Gerência de Aquisição, situada à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Protocolo 1109950

ESTADO DE ALAGOAS**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E****PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)****PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO****DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS - 1ª CLASSE****EDITAL Nº 10 - PGE/AL, DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

A Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas tornam pública a retificação dos subitens 8.11.6.1 e 9.7.5 do Edital nº 1 - PGE/AL, de 31 de março de 2026, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a retificação do subitem 5.1.6.1 do Edital nº 5 - PGE/AL, de 8 de junho de 2026, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 8.11.6.1 E 9.7.5 DO EDITAL Nº 1 - PGE/AL, DE 31 DE MARÇO DE 2026, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

[...]

8.11.6.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros, indígenas ou quilombolas aprovados na prova objetiva seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 8.11.6 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados na prova objetiva até o limite total de aprovação estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

[...]

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

[...]

9.7.5 As questões da prova discursiva (P2) valerão 20,00 pontos cada, totalizando 100,00 pontos, sendo avaliadas conforme os seguintes critérios:

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1.6.1 DO EDITAL Nº 5 - PGE/AL, DE 8 DE JUNHO DE 2026

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

[...]

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado na prova oral nos termos do subitem 10.7 deste edital, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas
Protocolo 1109981

ESTADO DE ALAGOAS**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO
RODOVIÁRIO****EDITAL Nº 8 - DER/AL, DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Assessor Técnico Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas (DER/AL), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 13 de setembro de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação da prova	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, a partir do dia 4 de setembro de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.